



Ofício Nº 2368/2025/SEPLAG/GABSEC

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro  
60055-080 – Fortaleza-CE

**Assunto: Remessa da Declaração e da Declaração Complementar para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse – Dezembro de 2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, referimo-nos ao art. 29 da Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Ante o exposto, encaminhamos anexo, para fins de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, Processo **NUP 19001.419835/2025-14**, contendo Declarações assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual atestando o cumprimento do Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos órgãos e entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**  
Secretário do Planejamento e Gestão

## REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

**Usuário responsável:** EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO

**Número do protocolo gerado:** 031326/2025

**Data e horário:** 05/12/2025 08:52

**Processo / Protocolo relacionado:**

**Espécie:** COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

**Subespécie:** OUTROS

**Unidade jurisdicionada:** Secretaria do Planejamento e Gestão

**Exercício:** 2025

**Peças apresentadas:**

- PETIÇÃO
- ANEXO

Fortaleza, 05 de dezembro de 2025

**Atenção:**

*Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos. Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 05/12/2025 às 08 horas e 52 minutos.*